



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, CEP 88717-000, Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.780.458/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Castilho Silvano Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.404.259-53, lavra a presente Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços constantes no item **4 - OBJETO**, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação na legislação federal de licitações, Lei nº 8.666/93, e de consórcios públicos, Lei nº 11.107/05, do Decreto Federal nº 6.017/07, do Protocolo de Intenções, das Leis de Ratificações e do Contrato de Consórcio Público, conforme segue:

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005);

3. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A fim de garantir a transparência da gestão econômica e financeira do objeto desta Dispensa, serão estritamente observadas as disposições legais, além das constantes no Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Termo de Uso de Licitações Compartilhadas.

A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo do Conselho Fiscal do Consórcio Público, de representante do CONTRATANTE, da Casa Legislativa do Município Contratante e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O CONTRATADO deve fornecer ao CONTRATANTE as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

4. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO, para o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital destinados à manutenção do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

5. DO CONTRATADO

O contratado será o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau.

6. DO VALOR

O CONTRATANTE entregará ao CONTRATADO durante o exercício de 2023 o valor total de R\$ 60.660,00 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais). Os valores para o exercício de 2023 foram aprovados através da Resolução nº 0161/2022.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio terão as seguintes classificações orçamentárias para o exercício de 2023.

Classificação	Denominação/Valor	Dotação
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 35.700,00
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 18.360,00
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 6.600,00
VALOR TOTAL:		R\$ 60.660,00

8. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

9. DA DELIBERAÇÃO

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação, por Dispensa de licitação, considerando a fundamentação legal, pela necessidade dos serviços. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a contratação da prestação dos serviços, através do procedimento de Dispensa, com base no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com a Lei nº 11.107/05, e com o Decreto Federal n. 6.017/07.

E, tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

Sangão/SC, 31 de janeiro de 2023.

ANDERSON DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2023 e HOMOLOGO, para o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital destinados à manutenção do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, conforme os requisitos, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Dispensa, no valor de R\$ 60.660,00 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais), até 31/12/2023, conforme artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, tendo em vista o constante do presente processo, instruído no Processo Administrativo nº 006/2023.

Sangão/SC, 31 de janeiro de 2023.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal